



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 22/2023

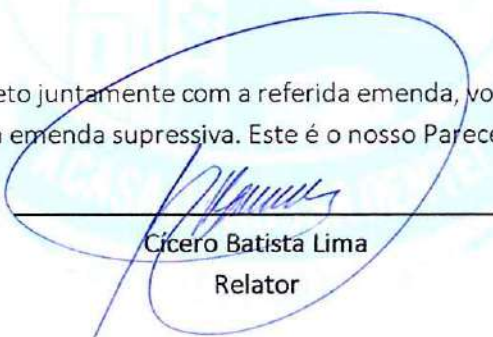
Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a assistência financeira complementar repassada pela união federal ao município, viabilizando o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais e enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, juntamente com a Proposição de Emenda Supressiva Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº19/2023, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a assistência financeira complementar repassada pela união federal ao município, viabilizando o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais e enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, juntamente com a Proposição de Emenda Supressiva Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto juntamente com a referida emenda, voto pela APROVAÇÃO do projeto na íntegra e pela REJEIÇÃO da emenda supressiva. Este é o nosso Parecer.


Cícero Batista Lima
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto e a Emenda, esta Comissão, com a ausência do Membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto na íntegra e pela REJEIÇÃO da Emenda. Este é o nosso PARECER.

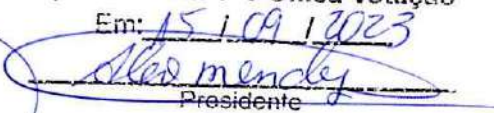
Sala das sessões em 13 de setembro de 2023.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 15.09.2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 37/2023

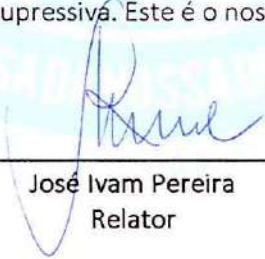
Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a assistência financeira complementar repassada pela união federal ao município, viabilizando o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais e enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, juntamente com a Proposição de Emenda Supressiva Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº19/2023, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a assistência financeira complementar repassada pela união federal ao município, viabilizando o cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais e enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, juntamente com a Proposição de Emenda Supressiva Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto juntamente com a referida emenda, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto na íntegra e pela **REJEIÇÃO** da emenda supressiva. Este é o nosso Parecer.

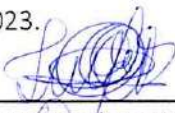


José Ivam Pereira
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto e a Emenda, esta Comissão, com a ausência do Membro - Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto na íntegra e pela **REJEIÇÃO** da Emenda. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 13 de setembro de 2023.

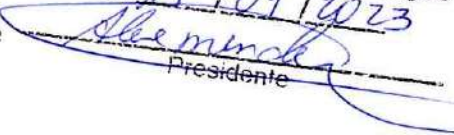


Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 15/09/2023



Presidente